

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PAM/S Nº 3/2016/SEÇ PESQ HFA (nº  
SEI 60550.013094/2016-58 )**

MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

- 1 – OBJETO: Aquisição de freezers e refrigerador para o laboratório de Cirurgia Experimental.
- 2 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: A aquisição dos equipamentos garantirá o armazenamento e viabilizará a utilização de peças anatômicas. Nos dias atuais as peças dos animais não podem ser reutilizadas por não ter como armazená-las.
- 3 – DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS: Serão necessárias uma unidade de cada produto especificado por garantir o armazenamento de peças com tamanhos e pesos diversos. O material pedido atende a necessidade do laboratório para a conservação. O laboratório não dispõe de nenhum equipamento de refrigeração ou freezer.
- 4 – VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO: A aquisição do material de refrigeração permitirá a aplicação de fundamentos cruciais na bioética de utilização de animais que são a redução do número de animais necessários e a reutilização de peças anatômicas para fins didáticos.
- 5 – VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS: O laboratório de cirurgia experimental conferirá o recebimento e a adequada utilização dos equipamentos.
- 6 – APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, DE EQUIPAMENTOS: A aquisição dos equipamentos equipa o já existente laboratório de cirurgia experimental. O Laboratório de cirurgia experimental dispõe de veterinários e técnico de enfermagem para a devida utilização dos equipamentos.
- 7 – CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS: O laboratório de cirurgia experimental estabelecerá critérios de controle e registro para utilização e manutenção dos equipamentos.

**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**REQUISITANTE**

---

JOSÉ LUIZ FONTOURA DE **ANDRADE** - Cap  
QCO Vet

Chefe da Seção de Pesquisa

---

**MONICA THEIS ANDRADE** - Asp Of OVT

Chefe do Laboratório de Cirurgia Experimental



Documento assinado eletronicamente por **Monica Theis Andrade, Chefe**, em 31/05/2016, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Fontora de Andrade, Chefe**, em 31/05/2016, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 03/06/2016, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 06/06/2016, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0147105** e o código CRC **B3BAD45B**.

---